

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 423937 - AGF SANTO ANTONIO

ARACAJU - SE
CNPJ.....: 04525220000190 Tel.: -
Ins Est.: 271383593

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: KELLY CHRYSTIAN S. SANTANA
CNPJ/CPF.....: 53308484587
Insc. Est.....: OAB/SE 2592

Movimento..: 14/10/2016 Hora.....: 17:57:51
Caixa.....: 77823327 Matrícula..: 1892*****
Lancamento.: 081 Atendimento: 00053
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1210657879

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SERVICO PROTOCOLO P	1	18,70+
Valor do Porte(R\$)...	18,70	
Cep Destino: 49530-000 (SE)		
Peso real (KG).....	0,035	
Peso Tarifado:.....	0,035	
OBJETO.....: DJ173387022BR		

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)
Num. Documento.: DJ173387022BR
N Processo:200882100407
Orgao Destino:RIBEIRÓPOLIS

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

TOTAL(R\$)=====> 18,70
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 18,70

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7,5.03

Advogados Associados

Adriana Moura
Alecsandro Freitas
André de Souza
Cristiane Silva
Gabrielle serrano

Juliana Cruz
Livia Barroso
Lohan Mota
Patricia Bonfim
Walter Araújo

Gilson Erves

EITO DO ÚNICO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE



KCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS PVAT S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos afe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **DE SENTENÇA**, que lhe promove **CARLOS ANTONIO DA** nte este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui a de V.Exa., manifestar e requerer em conformidade ao **5/04/2015** o qual deferiu alvará em favor do autor e réu:

AMENTO DOS AUTOS com o objetivo da **RESTITUIÇÃO DOS** la da validade legal.

vem requerer, que seja expedido **ALVARÁ DE** **rente a saldo remanescente na monta de R\$ 1.974,79(mil** **atros reais e setenta e nove centavos)** com as devidas a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO** **48.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante (Banco **ência direta na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1769-**

Outrossim, requer que seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, **informando o saldo liquido e a data exata da transferência realizada para identificação do depósito as contas da seguradora.**

Advogados Associados

João Barbosa
João Martins
Alice Barbosa
Rafaella Barbosa
Joselaine Maura
Fernando Barbosa
Carlos Eduardo

Isabel Chagas
Noemia Teixeira
Roberto Costa
Rodrigo Almeida
Taisa Silva
Tiago Leão

Adriana Moura
Alecsandro Freitas
André de Souza
Cristiane Silva
Gabrielle serrano

Juliana Cruz
Livia Barroso
Lohan Mota
Patricia Bonfim
Walter Araújo

Gilson Erves

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE

Processo n. 200882100407



COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que lhe promove **CARLOS ANTONIO DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., manifestar e **requerer em conformidade ao despacho publicado do dia 15/04/2015 o qual deferiu alvará em favor do autor e réu:**

O **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** com o objetivo da **RESTITUIÇÃO DOS VALORES**, tendo em vista a perda da validade legal.

Inicialmente, vem requerer, que seja expedido **ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA DIRETA** referente a saldo remanescente na monta de **R\$ 1.974,79(mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** com as devidas **correções legais**, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante (Banco do Brasil) a efetuar transferência direta na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1769-8, do **BANCO DO BRASIL S/A**.

Outrossim, **requer que seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada**, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo liquido e a data exata da transferência realizada para identificação do depósito as contas da seguradora.